

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**, localizada no **SÍTIO JENIPAPEIRO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 66,10 hectares, desse total será utilizado 5,0 hectares, com potência anual de **150,254 KWh**, de interesse de **VR GESTOR LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **29.933.815/0001-05**, embasada no **Requerimento Nº 086/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 058/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de agosto de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.